



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.471ª sessão da 1ª Câmara realizada em 25 de junho de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos, Keli Campos de Lima e Mellissa Freitas Ribeiro
Procurador do Estado: Fabiano Ferreira Costa

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004551577-13 - Autuado: GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160541-05 (GALAXY PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Procurador: NELSON ANTONIO REIS SIMAS JUNIOR), 40.010160547-76 (SOLARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA - Procurador: NELSON ANTONIO REIS SIMAS JUNIOR), 40.010160562-64 (CHEN JIANHAI - Procurador: NELSON ANTONIO REIS SIMAS JUNIOR) e 40.010160605-39 (ZHANG CAIYU) - Relatora: Keli Campos de Lima - Revisora: Mellissa Freitas Ribeiro - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Fabiano Ferreira Costa.

ACÓRDÃO: 25.310/26/1ª.

- PTA nº. 01.004693782-61 - Autuado: CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA - Impugnação nº(s): 40.010160620-27 (CLAUDIO MEDEIROS BARBOSA - Procurador: DIOGO MALTA LEAL) - Relatora: Mellissa Freitas Ribeiro - Revisora: Keli Campos de Lima - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.311/26/1ª.

- PTA nº. 01.004790886-73 - Autuado: CERAMICA VALE DO SAPUCAI LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161153-33 (CERAMICA VALE DO SAPUCAI LTDA - Procurador: MARIA TEREZA MORETTI RIBEIRO DA SILVA) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.312/26/1ª.

- PTA nº. 01.004413124-01 - Autuado: LUCIARA FERNANDA SILVA MESQUITA - Impugnação nº(s): 40.010161097-24 (LUCIARA FERNANDA SILVA MESQUITA) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisora: Gislana da Silva Carlos - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em converter o julgamento em diligência para que a Fiscalização junte aos autos os PGDAS referentes aos períodos de apuração considerados no lançamento. Em seguida, vista à Impugnante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente